



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo

Processo



000372

Horário: 11/03/2024 09:38:18

Edgar Rocco de Sá

Projeto de Lei nº 044, de 08 de março de 2024.

Altera a Lei Municipal nº 4.286, de 30 de abril de 2014, que “Cria o Quadro de Empregos Públicos para fins de execução do ESF-Estratégia da Saúde da Família e SAD-Serviço de Atenção Domiciliar e dá outras providências”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 3 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário ESF, 4 (quatro) vagas para o cargo Cirurgião Dentista ESF, 5 (cinco) vagas para o cargo de Farmacêutico ESF e 2 (duas) vagas para o cargo de Médico ESF constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 4.286, de 30 de abril de 2014, conforme segue:

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS				
Funções	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos	Salário
(...)				
Auxiliar de Consultório Dentário - ESF	08	40h	habilitação específica em nível de Auxiliar de Saúde Bucal ou correlato e/ou registro no CRO	RS 2.242,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Cirurgião Dentista ESF	09	40h	curso superior de Odontologia e registro no Conselho Regional De Odontologia-CRO	RS 5.669,06
(...)				
Médico ESF	09	40h	curso superior de medicina e habilitação legal para o exercício da profissão de médico-CRM	RS 15.747,02
(...)				
Farmacêutico ESF	06	40h	curso superior completo em Farmácia e registro no órgão de classe competente - CRF	RS 4.205,73
(...)				

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2024.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Mensagem:

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 044, de 08 de março de 2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.286, de 30 de abril de 2014, que “Cria o Quadro de Empregos Públicos para fins de execução do ESF-Estratégia da Saúde da Família e SAD-Serviço de Atenção Domiciliar e dá outras providências”, e dá outras providências.

Trata-se de solicitação para a alteração da Lei Municipal nº 4.286, de 30 de abril de 2014, objetivando o que segue:

- Criação de 3 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário ESF, 4 (quatro) vagas para o cargo Cirurgião Dentista ESF, 5 (cinco) vagas para o cargo de Farmacêutico ESF e 2 (duas) vagas para o cargo de Médico ESF para que sejam viabilizadas a convocação de novos integrantes. Ressalta-se, ainda, a necessidade de adequação da distribuição do total de vagas no Anexo I da Lei nº 4.286/2014, para que as vagas ocupadas sejam contabilizadas corretamente e as vagas a serem preenchidas fique corretamente dispostas. Segue em anexo o competente impacto orçamentário-financeiro, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Insta consignar que atualmente a quantidade de vagas para os cargos estão assim distribuídas: 5 (cinco) de Auxiliar de Consultório Dentário ESF, 5 (cinco) de Cirurgião Dentista ESF, 1 (um) de Farmacêutico ESF e 7 (sete) de Médico ESF.

São estes os motivos que justificam a presente propositura legislativa e com os quais a submetemos ao prudente critério dos ilustres Vereadores, que certamente saberão reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2024.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2024.

Ofício nº 044/2024

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e discussão dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 044, de 08 de março de 2024, que altera a Lei Municipal nº 4.286, de 30 de abril de 2014, que “Cria o Quadro de Empregos Públicos para fins de execução do ESF-Estratégia da Saúde da Família e SAD-Serviço de Atenção Domiciliar e dá outras providências”, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os devidos fins dispostos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesas previsto no Projeto de Lei nº 044, de 08 de março de 2024, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

São José do Rio Pardo, 08 de março de 2024.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



Valor do aumento de vagas para alguns cargos da Secretaria de Saúde.

CARGOS	QUANTIDADE	SALÁRIO BRUTO	ENCARGOS			AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FÉRIAS 13 SALARIO	TOTAL	TOTAL MENSA DOS CARGOS
			INSS PATRONAL	FGTS	IMP PATRONAL				
			AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO (03)	3	2.242,95				
CIRURGIAO DENTISTA ESF	4	5.669,06	1.259,79	503,92	-	638,40	629,89	8.701,06	34.804,2
FARMACEUTICO ESF	5	4.205,73	934,61	373,84	-	638,40	467,30	6.619,88	33.099,4
MEDICO ESF 40H	2	15.747,02	3.499,34	1.399,73	-	638,40	1.749,66	23.034,16	46.068,3
TOTAL		27.864,76	6.192,17	2.476,87	-	2.553,60	3.096,08	42.183,47	125.457,0

ATUALIZAÇÃO MONETARIA ANUAL PROJETADA DE 6% PARA OS ANOS DE 2024, 2025 E 2026

CARGOS	QUANTIDADE	IMPACTO MENSAL	IMPACTO TOTAL ANUAL			
			2024	2025	2026	2027
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO (03)	3	11.485,12	R\$ 103.366,06	R\$ 146.090,70	R\$ 154.856,14	R\$ 164.147,51
CIRURGIAO DENTISTA ESF	4	34.804,24	R\$ 313.238,20	R\$ 442.709,99	R\$ 469.272,59	R\$ 497.428,94
FARMACEUTICO ESF	5	33.099,41	R\$ 297.894,65	R\$ 421.024,44	R\$ 446.285,91	R\$ 473.063,06
MEDICO ESF 40H	2	46.068,31	R\$ 414.614,81	R\$ 585.988,93	R\$ 621.148,27	R\$ 658.417,17
TOTAL		125.457,08	1.129.113,72	1.595.814,06	1.691.562,90	1.793.056,68

EM 2024 , CONSIDERADO O IMPACTO PARA OS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP - 08 DE MARÇO DE 2024.

Manrique Pansoni Rodrigues
CONTADOR